



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2016 1ª RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

A Câmara Municipal de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o *caput* do inciso III do subitem 7.2.5, o item 12.6, do Edital do Processo supra epigrafado, bem como o subitem 1.2.4.1 do Anexo II – Especificações dos Serviços sofreram as seguintes rerratificações:

Do Edital

7.2.5. outras comprovações:

III - comprovação de que possui índice de liquidez geral (ILG) igual ou superior a 1,00 (um inteiro), índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,00 (um inteiro) e índice de endividamento (IEN) igual ou inferior a 0,80 (zero vírgula oitenta centésimos), todos apurados com base no balanço apresentado. Para tanto, serão utilizadas as seguintes fórmulas:

12.6. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência deste certame licitatório será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo sua duração estender-se, a critério da Câmara Municipal de Pereira Barreto, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Do Anexo II – Especificações dos Serviços

1.2.4.1 - As quantidades mensais dos créditos a serem fornecidos aos beneficiários serão comunicadas pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pereira Barreto/SP, até o trigésimo dia de cada mês, ocorrendo a liberação de referidos créditos no cartão magnético em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação.

Fica redesignada a data de recebimento e abertura dos envelopes Proposta/Habilitação, para às 14h:00min do dia 23 de junho de 2016.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto - SP, 09 de junho de 2016.

ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente